



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando explicações sobre o afastamento preventivo da servidora Shirley Cristina de Abreu, chefe de laboratório de análises clínicas. Segue em anexo ato oficial do dia 06 de setembro de 2017 no Jornal Tribuna do Norte.

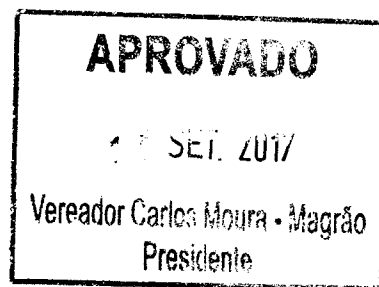
REQUERIMENTO Nº 2723/2017

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO EXPLICAÇÕES SOBRE O AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA SHIRLEY CRISTINA DE ABREU, CHEFE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. SEGUE EM ANEXO ATO OFICIAL DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2017 NO JORNAL TRIBUNA DO NORTE.

PROTOCOLO GERAL Nº 3298/2017

Data: 06/09/2017 - Horário: 15:29



Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando explicações sobre o afastamento preventivo da servidora Shirley Cristina de Abreu, chefe de laboratório de análises clínicas. Segue em anexo ato oficial do dia 06 de setembro de 2017 no Jornal Tribuna do Norte.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de setembro 2017.


Vereador Ronaldo Pipas



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JORNAL TRIBUNA DO NORTE, P. 6, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA INTERNA Nº 10.209, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.
Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 32 da Lei nº 5.751, de 24 de fevereiro de 2015 e de acordo com a Sindicância constituída através da Portaria Interna nº 10.200, de 22 de agosto de 2017, Resolve Determinar o afastamento preventivo da servidora Shirley Cristina de Abreu, chefe de laboratório de análises clínicas, matrícula 445900, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social/DAS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 11 de setembro de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Pindamonhangaba, 05 de setembro de 2017.
Isael Domingues - Prefeito Municipal
Fabricio Augusto Pereira - Secretário de Administração
Ricardo Alberto Pereira Piorino - Secretário de Gestão e Articulação Política
Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 05 de setembro de 2017.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos